PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUI
RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES
01.612.578/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 25 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

06 02 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

177	12.361.0005.2017.0000	Educação Cidadã	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

06 03 00 FUNDEF

223	12.361.0005.2010.0000	Educação Cidadã	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
748.066.533-49

FLORESTA DO PIAUÍ, 25 de março de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA - *.*66.533-** - 19/05/2026 21:18:45**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - *.*32.233-** - 19/05/2026 21:19:07**